

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 109/2005 de 29 de Março de 2005

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n. 61/98 De 27 de Agosto e nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 21º do Decreto Legislativo Regional nº13/2002/A de 12 de Abril e de acordo com o nº7 do artigo 6.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir os seguintes subsídios:

- Sociedade Recreio Topense – São Jorge – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Sopro (Setembro 2003 – 50% com a apresentação do relatório final) – 750,00 €.
- Coro de São Mateus – Sta Cruz da Graciosa – Curso de Educação Extra-Escolar Coral-Formação Musical (Setembro 2003 – 50% com a apresentação do relatório final) – 1.541,25 €.
- Sociedade Recreativa Musical União Sebastianense – Terceira – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Sopro (Setembro 2003 – 50% com a apresentação do relatório final) – 750,00 €.
- Filarmónica Estrela do Oriente – Nordeste – São Miguel – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Sopro (Setembro 2003 – 50% com a apresentação do relatório final) – 750,00 €.
- Associação Filarmónica Cultural e Recreativa da Fonte do Bastardo – Terceira – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Sopro (Setembro 2003 – 50% com a apresentação do relatório final) – 750,00 €.
- Associação Recreativa e Cultural da Casa da Ribeira – Terceira – Curso de Educação Extra – Escolar Instrumentos de Corda (Setembro 2003 – 50% com a apresentação do relatório final) – 750,00 €.
- Sociedade Filarmónica União e Amizade – São Miguel – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Sopro (Abril 2003 – 50% com a apresentação do relatório final) – 1.726,20 €.

A despesa tem cabimento pela dotação inscrita no capítulo 40 – programa 25 – projecto 01 – classificação económica 04.07.01, alínea 02, do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direcção Regional da Cultura

17 de Março de 2005. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.